



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

5 Aos trinta dias do mês março de dois mil e dezessete, às treze horas, no Auditório II, do  
*campus* Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a primeira sessão ordinária do Conselho  
de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), presidida pelo Sr. Diretor Carlos Henrique  
Figueiredo Alves, à qual compareceram: Tiago Siman, Inessa Salomão, Marcelo  
Wanderley, Pedro Manuel Pacheco, Gisele Vieira, Fabiano Oliveira, Úrsula Maruyama,  
10 Luane Fragoso, Frederico de Oliveira, Luiz Cláudio Rodrigues, Míriam Pacheco, Renato  
Fernandez, Antonio Miguel, João Terêncio Dias, Erika Takimoto, Camila Pinho, Jonatas  
Vale, Melissa Machado, Guilherme Cruz, Dayse Pastore, Luiz Felipe Guimarães, Diego  
Moreira, Eduardo Ogasawara, Carla Loures, Ormeu Coelho Junior, Rosana Dischinger  
Miranda, Liliane Dias, José Arthur Mussi, Welerson Kneipp, Wander Mendonça e Camila  
15 Avelino. No **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente levou à apreciação dos conselheiros a  
ata da 5ª sessão ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do  
Dia, item **2.1 Posse dos novos conselheiros** (Eleitos e Indicados pelo COPEP), o Sr.  
Presidente deu posse aos seguintes conselheiros: Renato Fernandez, Antônio Miguel,  
João Terêncio Dias, Erika Takimoto, Camila Pinho, Jonatas Vale, Melissa Machado,  
20 Guilherme Cruz, Dayse Pastore, Luiz Felipe Guimarães, Diego Carvalho, Eduardo  
Ogasawara, Carla Loures, Ormeu Junior, Rosana Dischinger Miranda, Liliane Dias e José  
Arthur Mussi. Passando ao item **2.2 Vagas Suplementares**, o Sr. Presidente deu início à  
discussão. O conselheiro João Terêncio questionou se seis vagas a mais ao ano, junto à  
lei de reserva de vagas aos cotistas, não causaria um desequilíbrio no sistema de cotas já  
25 implantado no Cefet e se não traria problemas jurídicos. O Sr. Presidente disse que não,  
pois seriam vagas extras, não haveria mudanças quanto às vagas já existentes. A  
conselheira Dayse Pastore disse que, em sua opinião, a Procuradoria Jurídica do  
Cefet/RJ (PROJU) deveria ser consultada. A conselheira Rosana perguntou como seria a  
seleção desses alunos, uma vez que eles já teriam problemas para competir até mesmo  
30 entre os cotistas e disse que se preocupa se eles teriam condições de acompanhar o  
curso. A conselheira questionou se não seria mais interessante oferecer um curso pré-  
técnico para preparar esses candidatos para concorrer em igualdade aos demais pelo  
sistema de cotas. O Sr. Presidente disse que caberia ao conselho apenas julgar e votar a  
questão sob o ponto de vista da viabilidade acadêmica e que os critérios de nivelamento  
35 seriam pensados depois junto ao corpo pedagógico e acadêmico de Angra. O conselheiro  
Tiago Siman, Diretor do Campus de Angra dos Reis, disse que o campus já teve alunos  
provenientes das comunidades quilombolas, e que eles conseguem acompanhar o curso  
e se formar, mesmo com dificuldade, e que recebem apoio pedagógico. O Sr. Presidente  
disse que as questões jurídicas serão consideradas no âmbito do CODIR, que pediu  
40 vistas ao CEPE, mas ainda vai deliberar sobre o assunto. O conselheiro Jonatas disse  
que pela lei de cotas não é necessário reservar exatamente cinquenta por cento das  
vagas, pois a legislação diz "pelo menos cinquenta por cento". Ele disse que, nesse  
sentido, seria possível aprovar sistemas diferentes a depender das peculiaridades da  
região. A conselheira Daisy disse que há autonomia para aumentar a porcentagem de  
45 cotistas, mas há uma regra para dividir corretamente. A conselheira explicou que pode ter  
até cem por cento de cotistas, mas uma vez que eles entram nas cotas, é preciso dividir  
especificamente de acordo com a lei. A conselheira voltou a defender a análise das

6



questões jurídicas pela Procuradoria. O conselheiro Guilherme Cruz disse que em Angra dos Reis há uma situação específica a ser considerada, com uma grande comunidade quilombola e indígena. O conselheiro José Arthur Mussi e Melissa Machado questionaram se seria possível inverter o pleito, pedir primeiro a análise da PROJU e depois a deliberação acadêmica no CEPE. O Sr. Presidente colocou em votação os dois encaminhamentos: encaminhar a questão à PROJU para parecer jurídico e posterior deliberação do CEPE ou aprovar pelo mérito acadêmico e encaminhar a pauta ao CODIR. A segunda proposta foi aprovada com quatorze votos favoráveis, enquanto a primeira recebeu quatro votos. Passando ao item **2.3 Recurso ao CODIR (processo n. 23063.000603/2016-87)**, a conselheira Melissa pediu a palavra e disse que o processo enviado aos conselheiros por e-mail não estava completo, faltaram páginas, portanto ficou prejudicada a avaliação. O conselheiro Renato Fernandez perguntou qual era o embasamento da solicitante do processo para dizer que o mesmo não tinha validade. A conselheira Miriam explicou que o colegiado da servidora é pequeno e que o embasamento da lei não diz que é possível montar outra avaliação com membros externos. A conselheira disse que isso complicou a situação e por isso a docente quis tentar uma avaliação em outra coordenação que já trabalhou. A conselheira Miriam disse que pela RAD ela pontua os quarenta pontos necessários, mas a RAD precisaria ser ratificada pela CCO, e a CCO discorda da pontuação de produtividade da docente na RAD. A conselheira disse que considera essa a questão mais complicada, porque a docente disse que foi prejudicada nesse ponto. O conselheiro Antonio Miguel disse que a RAD é o regulamento, mas nela existe uma tabela com cinco critérios, sendo a pontuação de produtividade apenas um dos critérios. Segundo o conselheiro, ainda há os outros quatro critérios nos quais ela não teve a pontuação necessária e por isso teve a progressão negada. O conselheiro Mussi preveniu que é preciso cuidado para não invalidar a decisão da CCO e isso repercutir em decisões de casos posteriores, que poderão ser questionadas por outros docentes. O Sr. Presidente fez um resumo do caso. Ele disse que após a primeira avaliação a docente pediu a formação de nova CCO, que foi formada e deu parecer favorável. Porém a chefia imediata da docente discordou da segunda avaliação de uma CCO formada por membros externos ao colegiado e a docente entrou com recurso na CPPD. Segundo o Sr. Presidente, a CPPD, sem julgar o processo, encaminhou o caso à Direção Geral. A Direção-Geral retornou com o processo para a CPPD solicitando parecer. A CPPD não se pronunciou e enviou o processo ao CEPE. A conselheira Melissa disse que o papel do CEPE não é avaliar o mérito da avaliação e sim o processo de avaliação. A conselheira disse que um dos fatores é o direito que a docente tem de questionar sua avaliação e que pela relatoria, ela entendeu que a chefia imediata da docente não concordou com a segunda CCO. O Sr. Presidente questionou quem teria formalizado a segunda CCO, pois essa prerrogativa é da chefia imediata. A conselheira Melissa disse que não teve acesso ao processo inteiro para saber. O conselheiro Antônio Miguel disse que tem dúvidas quanto ao andamento do processo, pois a anuência do chefe imediato é uma necessidade para abrir uma nova CCO. O Sr. Presidente disse que é preciso análise minuciosa do processo e encaminhou a proposta de formar uma comissão para estudar e relatar o processo e dar o parecer na próxima sessão. A Conselheira Melissa disse que o melhor seria formar a comissão, porque é preciso consultar esses regulamentos. O Sr. Presidente colocou em votação a proposta de formação de uma comissão para estudar e relatar o processo. Aprovado por unanimidade. A Comissão foi formada com a participação dos conselheiros: Melissa Machado, João



95 Terêncio Dias e Renato Fernandez. Passando ao item **2.4 Regulamento para Criação e**  
**Extinção de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no Âmbito do CEFET/RJ**, o  
conselheiro Pedro Manuel apresentou o ponto de pauta explicando que se tratava de uma  
100 proposta aprovada no COPEP e que, caso aprovada no CEPE, será levada para  
homologação no CODIR. O conselheiro disse que atualmente existem cada vez mais  
grupos interessados em criar programas de pós-graduação e, até então, o processo era  
feito pela DIPPG e leva cerca de um ano. O conselheiro Pedro fez apresentação da  
proposta de regulamento enviada aos conselheiros. O conselheiro João Terêncio  
perguntou se o regulamento vale para cursos *lato sensu*. O Conselheiro Pedro disse que  
105 já existe regulamento para *lato sensu*. O conselheiro Guilherme perguntou se nas normas  
do regulamento está prevista avaliação de quantitativo de equipe de servidores técnico-  
administrativos para atender a essas novas demandas. O conselheiro Pedro citou o artigo  
doze das normas, que estabelece a exigência de parecer dos diretores sistêmicos e dos  
colegiados e disse que acredita que esses pareceres conseguem abranger essa questão.  
O Sr. Presidente colocou a proposta de Regulamento em votação, que foi aprovada, com  
110 abstenções de dois conselheiros. Passando ao item **2.5 Normas para Defesas de**  
**Dissertações e Teses com a Participação de Membros de Banca à Distância**, o  
conselheiro Pedro Manuel explicou que na pós-graduação é essencial que haja membros  
externos nas bancas. Disse que às vezes há problemas para conseguir alguém do Rio de  
Janeiro, e que o contexto atual inviabiliza a internacionalização de membros da banca,  
115 por isso a necessidade de regulamentar e viabilizar essa participação de membros de  
banca à distância, que são importantes para a instituição. O conselheiro João Terêncio  
perguntou qual é o posicionamento da CAPES em relação a participação de membros à  
distância. O conselheiro Pedro respondeu que a CAPES é favorável e incentiva esse  
movimento de internacionalização. O Sr. Presidente colocou em votação as Normas para  
120 defesas de dissertações e teses com a participação de membros de banca à distância.  
Aprovadas por unanimidade. Passando ao item **2.6 Excepcionalidade dos cursos de**  
**Ciência da Computação para o regulamento da resolução do CEPE nº 05/2010 em**  
**função da verticalização**, o conselheiro Eduardo Ogasawara disse que alguns  
regulamentos nesse cenário de verticalização apresentaram problemas, principalmente  
125 para o colegiado de Informática, que possui os três níveis de ensino: técnico, graduação e  
pós-graduação. Segundo ele o regulamento não abraça com clareza quem está no  
processo de verticalização. O conselheiro exemplificou dizendo que os coordenadores de  
pós-graduação, segundo o regulamento, não podem mais votar no colegiado de origem,  
pois é necessário ter oito horas de aula no colegiado. O conselheiro disse que é  
130 importante definir quem vota e em qual colegiado, pois isso é um dos problemas. Disse  
que a excepcionalidade desse regulamento precisa ser pensada para o colegiado de  
Informática até que venha um regulamento que abranja a questão como um todo. O  
conselheiro disse que uma das soluções poderia ser somar todas as horas de todos os  
colegiados que o docente participa e que isso seja contabilizado na lotação do docente.  
135 Disse que a intenção é que, respeitadas as questões legais, os docentes possam  
participar das decisões dos colegiados que afetem a coletividade, o que hoje muitas  
vezes não é possível com a Resolução nº 05/2010. O Sr. Presidente abriu para discussão.  
O conselheiro João Terêncio disse que desde 2010 escuta sobre o apoio à verticalização  
na instituição, que o docente EBTT com doutorado poderia atuar na graduação e pós-  
140 graduação, mas todos os anos ocorrem problemas com a coordenação para organizar os  
horários. O conselheiro disse que seu encaminhamento era que essa proposta não seja

6



uma excepcionalidade para a informática, que seja organizado para a escola inteira. O Sr. Presidente disse que na informática há uma verticalização por completo, uma vez que estão todos dentro de um espaço com as mesmas prerrogativas. Disse que é como se fosse uma escola de informática dentro do Cefet, porque tem curso técnico, graduação e mestrado na área de informática. O Sr. Presidente disse que é favorável que a resolução sobre verticalização seja revista por completo e que não dá para existir a mentalidade do colegiado de achar que está emprestando um docente para a graduação e para a pós, pois o professor é da instituição e não do curso. O conselheiro Renato disse que isso ocorre porque, na prática, quando sai um professor do colegiado para dar aula na graduação ou na pós ele sobrecarrega outro colega. Disse que o caminho seria cada colegiado decidir sua organização. O Sr. Presidente disse que é preciso trabalhar num plano de verticalização que atenda a todos, pois não dá para investir num plano de capacitação para o docente, se ele depois encontra barreiras na coordenação. Disse que a instituição tem que reverter a capacitação a favor do Cefet. O conselheiro João Terêncio disse que a verticalização tem que se dar por completo, sendo assim, os professores da pós-graduação também teriam que dar aulas no médio-técnico. O Sr. Presidente concordou. O conselheiro João Terêncio encaminhou a proposta de formar uma comissão para rever a Resolução número cinco de dois mil e dez e discutir um documento único sobre verticalização para a escola inteira. O conselheiro Eduardo Ogasawara encaminhou uma segunda proposta, de que haja uma validade provisória da excepcionalidade para o departamento de informática enquanto a comissão fizer o estudo. O Sr. Presidente colocou as propostas em votação. A proposta de formar uma comissão sem validade de excepcionalidade para os docentes da informática foi aprovada com nove votos. A proposta de validade provisória da excepcionalidade para os docentes da informática recebeu sete votos. Dois conselheiros se abstiveram da votação. A comissão foi formada com participação dos conselheiros: Eduardo Ogasawara, Renato Fernandez, Diego Carvalho, Liliane Dias, Welerson Kneipp e João Terêncio Dias, sob a presidência do conselheiro Eduardo Ogasawara. Passando ao item **2.7 RAD**, o Sr. Presidente informou que o processo de alteração da tabela RAD iniciado no ano passado finalizou e a tabela será submetida ao CODIR para homologação. A conselheira Melissa pediu para fazer uma sugestão de alteração na tabela. Disse que para facilitar que o processo de recuperação paralela dos alunos aconteça, seria interessante que isso fosse incluído na Tabela RAD. Ela destacou que essa é uma das formas de evitar a evasão e retenção dos estudantes. O Sr. Presidente informou a conselheira que existe durante o ano janelas para que sejam incluídas as solicitações de servidores. Disse que o intuito da pauta do dia é fechar o estudo do ano passado e sugeriu que quando houvesse a abertura do período de alteração da tabela RAD de 2017 a conselheira fizesse a proposta. O Sr. Presidente disse que irá solicitar a secretaria do conselho a verificação de quando abre o período. Passando ao item **2.8 Plano Estratégico para permanência e êxito de estudantes**, a conselheira Giselle fez uma apresentação do plano de permanência e êxito dos estudantes enviado aos conselheiros. A conselheira disse que a ideia veio de uma solicitação da SETEC, foi formada uma comissão e a DIREN começou a trabalhar nesse tema. A conselheira mostrou a estrutura do plano e abordou o diagnóstico qualitativo de evasão e retenção feito na instituição com ajuda dos coordenadores e chefes de departamento. Segundo a conselheira Gisele, o estudo começou em 2015 e foi concluído em 2016. A conselheira disse que a intenção é esse diagnóstico ficar cada vez mais preciso, a fim de conhecer mais esse aluno a partir daqui e reduzir esses índices.



190 Abordou também a metodologia utilizada. Disse que a parte quantitativa seguiu um  
modelo encaminhado pela SETEC e a parte qualitativa do estudo foi feita por campi, por  
curso e apresentou um quadro-síntese dos motivos de evasão e as ações do que fazer  
nesses casos e disse que a meta é de redução desses índices em 5%, a cada ano. A  
conselheira finalizou a apresentação dizendo que o plano de permanência e êxito é um  
195 momento de parar tudo para olhar e discutir esse assunto, que é muito importante para a  
instituição e de se comprometer em melhorar os índices do Cefet, com a ajuda do plano.  
A conselheira Melissa disse que não viu completamente refletido no plano o que foi  
discutido no Fórum de Ensino. Disse que houve uma série de trocas que foram feitas no  
Fórum e que não foram trazidas para o plano com minúcias. A conselheira disse que é  
200 preciso haver uma consolidação de cada iniciativa de cada *campus* para ter uma política  
geral da instituição. A conselheira Gisele disse a ideia é que tudo que estava no Fórum  
faça parte dos relatórios que estão sendo encaminhados pelos *campi*. A conselheira  
Melissa disse que as discussões que aconteceram no fórum não foram compartilhadas  
depois. Ela disse que essa demanda de quem participou do Fórum, de poder trocar e  
205 contribuir, agora que cada *campus* conhece a realidade de cada um, isso não aconteceu.  
A conselheira disse que essa colocação é para que isso seja feito de maneira ampliada  
dentro de cada *campus*. A conselheira Giselle disse que esse plano no final do ano já  
estava pra ser aprovado, mas tinha que fazer a eleição do CEPE antes. Sendo assim, a  
conselheira explicou que a partir da aprovação do plano será possível começar  
210 oficialmente algumas ações nos *campi*. Disse que, uma vez que o plano seja aprovado,  
vai ter uma equipe para proporcionar essa troca entre os *campi*. A conselheira destacou  
que essa é só uma etapa inicial e que todas as sugestões são muito valiosas. O  
conselheiro Jonatas parabenizou a conselheira Gisele pelo trabalho, perguntou como é  
essa execução do plano com as equipes pedagógicas e questionou se foi proposital o fato  
215 do plano não discutir o jubramento. O conselheiro Jonatas disse que é assistente social,  
atua na assistência estudantil, atendendo a muitos alunos do médio-técnico, e que  
considera a prática do jubramento ultrapassada, porém ainda adotada pela escola. Disse  
que é grave no sentido de muitas vezes penalizar alunos que já passaram por situações  
de conflitos e violações de direitos. Outro ponto questionado pelo conselheiro é em  
220 relação à assistência estudantil, que está diretamente relacionada à permanência e êxito.  
O conselheiro citou o Decreto nº 7234, que vincula a questão da retenção às políticas de  
assistência estudantil. O conselheiro disse que não viu essa legislação ou outro texto  
sobre assistência estudantil como referência bibliográfica do Plano. Por fim, o conselheiro  
perguntou se houve um diálogo com a equipe de assistência estudantil do Cefet. A  
225 conselheira Giselle disse que o jubramento é um assunto importante, mas não é tratado  
nesse plano, porque ele segue uma estrutura, que era estudar a questão da retenção  
segundo os padrões estabelecidos pela SETEC. A conselheira disse que o Cefet tem  
regulamentos quanto ao jubramento, e isso pode ser discutido dentro dos conselhos, mas  
tem que ser separado. A conselheira destacou que não houve flexibilidade quanto à  
230 abordagem do plano, que o foco principal era diminuir a retenção e a evasão das  
instituições de ensino. A conselheira disse que ao fazer esse plano, conhecendo melhor  
esse público, isso pode ajudar na redução do jubramento e que é possível fazer um  
trabalho mais pontual nessa questão. O Sr. Presidente pediu que os conselheiros fossem  
mais breves nas perguntas e respostas. O conselheiro Jonatas disse que o plano já traz  
235 questões fundamentais para discutir o jubramento e que considera difícil discutir os  
motivos de evasão ao mesmo tempo reforçando uma prática de expulsão, que muitas



vezes ocorre pelos mesmos motivos. A conselheira Gisele disse que a questão do jubileamento é tratada de forma indireta no Plano, quando trata dos motivos. O conselheiro Marcelo Wanderley questionou o último item do slide sobre Monitoramento de Ações e Avaliações do Plano. O conselheiro disse que o NAE, que consta como setor responsável, não é sistêmico, só existe no campus Maracanã, e solicitou incluir a assistência estudantil dos *campi*. O conselheiro Marcelo Wanderley questionou o último item do slide apresentado, sobre Monitoramento de Ações e Avaliações do Plano. O conselheiro disse que o NAE, que consta como setor responsável, não é sistêmico, só existe no campus Maracanã, e solicitou incluir a assistência estudantil dos *campi*. A conselheira Giselle disse que a conselheira Maria Alice Caggiano, Diretora de Extensão, faz parte da comissão do plano e participou ativamente. Disse que a questão da assistência estudantil pode ser aprofundada e que nas tabelas específicas de cada unidade do Cefet entrou a equipe de assistência estudantil do *campus*, que vai fazer o acompanhamento socioeconômico desses alunos. O conselheiro Ormeu disse que esse trabalho transpassa os trabalhos das CAD e perguntou se existe alguma interface já planejada, uma vez que as CAD têm se limitado a fazer o escrutínio dos alunos que estão nessa situação. Disse que é preciso definir ações com esses grupos de alunos, pois as CAD tem feito de maneira informal essa orientação, mas ainda é um trabalho muito incipiente. A conselheira Gisele disse que o Plano é geral e que as CADs é um ponto, assim como o Fórum de Ensino. A conselheira disse que a qualquer tempo esses regulamentos das CADs podem ser atualizados. O conselheiro Guilherme disse que o documento falta esclarecimentos, que considera que o documento não está pronto. O conselheiro sugeriu que haja uma atualização do Plano a partir de contribuições de diversos setores. A conselheira Giselle disse que o plano será continuamente atualizado, mas que ele precisa ser aprovado para virar realidade, pois ele é o início de um trabalho, ele condensa os números de 2011 a 2014 e é preciso contemplar o restante dos anos. Disse que o Plano é dinâmico e que todos são convidados a contribuir. A conselheira disse que esse ano terá continuidade, com o Fórum de Ensino em outubro. A conselheira Camila questionou acerca da compilação das ações, que segundo a conselheira Gisele, será feita por membros da comissão. A conselheira perguntou se os *campi* vão participar. A conselheira Gisele disse que os relatórios serão enviados pelos *campi* e que a comissão vai centralizar essas informações. Disse que o Fórum de Ensino será o momento que cada *campus* vai falar, olhando para os números e para o sistema. A conselheira Melissa fez uma sugestão em relação à compilação dos relatórios. Ela sugeriu que para além do Fórum de Ensino, os *campi* pudessem participar da compilação, interagindo, para construir um documento, ao invés da comissão compilar tudo. A conselheira sugeriu também que os relatórios sejam enviados, mas que haja uma reunião com as comissões que enviaram o relatório antes que venham ao pleito. A conselheira disse que é importante trazer um documento com mais força institucional do que uma simples junção de informações. A conselheira também destacou a importância de dispor no plano as metodologias de trabalho. A conselheira Gisele disse que a metodologia foi baseada no que a SETEC determinou. A conselheira Melissa disse que essas diretrizes gerais para a condução do plano precisam estar mais claras. A conselheira Gisele disse que é possível colocar isso como anexo. A conselheira Melissa disse que fala especificamente da forma de trabalho, por exemplo, quem vai ficar responsável nos *campi*, que isso é essencial e não está colocado no plano. A conselheira Giselle disse que não é necessário um roteiro igual para os *campi* fazerem o relatório, porque a estrutura dos *campi* não é a mesma e



285 essas sub-comissões não precisam ser rígidas. O Sr. Presidente disse que existe um plano estratégico, cuja forma foi proposta pela SETEC, com prazo de entrega que já foi extrapolado, e com as exigências da SETEC atendidas. Disse que certamente havia coisas a melhorar no Plano, principalmente no que tange à forma de consolidá-lo, porém o que estava em pauta era a aprovação e envio para a SETEC. A conselheira Melissa disse que a deficiência nos métodos de identificação dos problemas resulta em ações que não resolvem esses problemas. A conselheira perguntou se o Plano seria entregue da forma como estava para a SETEC. A conselheira Gisele disse que essas entregas serão constantes e as melhorias e atualizações quanto ao plano atual podem ser feitas nos próximos planos. O conselheiro Guilherme sugeriu que fosse montada uma comissão permanente com pessoas de todos os campi para avaliar constantemente esse plano. O conselheiro João Terêncio sugeriu que seja reavaliado o plano com encaminhamento dos técnicos administrativos em educação que identificaram diversas questões a melhorar. O Senhor Presidente colocou em votação as seguintes propostas: aprovação do Plano, entrega à SETEC e formação de comissão para revisão estratégica do plano ou não aprovação do Plano, com formação de atualização e melhorias. A primeira proposta – de aprovação do Plano, envio e formação de comissão – foi aprovada com quinze votos. A segunda proposta recebeu três votos. Passando ao item **2.9 Calendário para CEPE 2017**, o conselheiro Tiago Siman disse que participar de reunião às treze horas é ruim para quem vem de outro *campus*, pelo risco de pegar engarrafamento e chegar no campus muito tarde, ainda ter que pegar o carro para ir para casa. O conselheiro sugeriu que as reuniões ocorram às onze da manhã. O Sr. Presidente disse que, além disso, é necessário seguir o tempo de reunião previsto no regimento, que é de duas horas. O conselheiro Mussi disse que considera a reunião à tarde um horário mais equilibrado para quem dá aulas de manhã e para quem dá aulas à noite. O Sr. Presidente disse que uma das opções é começar a restringir o tamanho da pauta, para regular o tempo de reunião. O conselheiro Pedro Manuel propôs que a reunião seja de meio dia às quatorze horas na próxima sessão e, posteriormente, os conselheiros decidam o que funcionou melhor. Todos concordaram. O Sr. Presidente colocou em votação a proposta de calendário, que foi aprovado por unanimidade. Passando ao **EXPEDIENTE FINAL**, item 3.1 **Assuntos Gerais**. O Sr. Presidente convidou assessor da Direção-Geral e membro da comissão eleitoral das eleições do CEPE, Luiz Eduardo Laranjeira, para esclarecer a questão sobre o empate no resultado das eleições e a consequente eliminação de um dos candidatos. O convidado Laranjeira disse que ocorreu um empate entre as chapas um e três para eleição de conselheiro do magistério superior, cada uma recebeu quarenta e sete votos. Ele disse que a situação de empate não estava prevista nas normas da eleição e nem no Regulamento do Cepe. Porém, a chapa um entregou um documento dizendo que ao constatar igualdade em número de votos, e considerando a inexistência de critério de desempate, a chapa um abria mão de sua candidatura. O convidado leu o documento para os conselheiros. O convidado disse que, por essa razão, não houve nenhum problema e a chapa três foi considerada vencedora. O convidado chamou atenção para a necessidade de pensar uma regra de desempate a nível do regimento do cepe para que as normas das próximas eleições venham a abranger essa questão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Gláucia Almeida Reis Blanco, na qualidade de secretária substituta e pelo Sr. Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.

290

295

300

305

310

315

320

325